



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 419 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Publicado no Site Oficial da Prefeitura

Data: 07 / 11 / 25

Hora: 17 h 00

"Institui a Comissão Organizadora Local da Etapa Municipal da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais (CEEMG) 2025 – 2027, Etapa Municipal da CONAE, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora Local da Etapa Municipal da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais (CEEMG 2025–2027), com o objetivo de planejar, coordenar, executar e avaliar as ações referentes à realização da Etapa Municipal, no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2025, conforme calendário estadual.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora Local:

- I – Planejar e coordenar as atividades preparatórias e operacionais da Etapa Municipal;
- II – Promover a mobilização e ampla divulgação junto à comunidade educacional e sociedade civil;
- III – Organizar os Grupos de Trabalho (GTs) por eixos e subtemáticas, conforme o Documento Referência;
- IV – Garantir a representatividade dos diferentes segmentos da educação;
- V – Coordenar as plenárias de leitura, debate, votação e sistematização das propostas;
- VI – Organizar a Plenária Final Municipal, responsável pela eleição de delegados;
- VII – Elaborar o Relatório Final da Etapa Municipal, contendo propostas aprovadas e lista de participantes, para encaminhamento ao FEPEMG.

Art. 3º A Comissão Organizadora Local será composta pelos(as) seguintes membros(as):

Nome	Função	Representação
------	--------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Márcio Santos	Miranda	Coordenador(a) Geral	Secretaria Municipal de Educação
Carlos Guilherme de Jesus Meireles		Vice- Coordenador(a)	Conselho Municipal de Educação
Ana Carolina Nunes Rodrigues		Secretário(a) Executivo(a)	Secretaria Municipal de Educação
Norma Suely Jardim Silva		Membro	Gestor(a) Escolar
Rita de Colares	Cássia	Membro	Professor(a) da Rede Municipal
Lualga Miranda	Lopes	Membro	Representante da Sociedade Civil / Sindicato
Maria Cecilya Novais Oliveira		Membro	Estudante / Grêmio Estudantil (se houver)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de novembro de 2025.

Assinatura: Gilson Coleta Barbosa
GILSON COLETA BARBOSA
Assinatura: Monica Caldas Carvalho de Oliveira



GILSON COLETA BARBOSA
Prefeito Municipal

MONICA CALDAS CARVALHO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 119/2025